




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34	844442705354			
		LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	<table border="1"> <tr> <td>Ficha nº</td> <td>Matrícula nº</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>10.801</td> </tr> </table>	Ficha nº	Matrícula nº
Ficha nº	Matrícula nº				
1	10.801				

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1997.

BAIRRO: Vila dos Maias - Quadra 4.
IMÓVEL: A Fração Ideal de 0,003470 do terreno com a área superficial de 7.315,92m2, constituído dos lotes de números "01" a "23" da Quadra "4" do Loteamento Parque dos Mayas "I" - Fase 3, medindo 61,65m de frente, ao Sudoeste, no alinhamento da Rua "2"; 60,00m, ao Norte, no alinhamento da Travessa "2", para onde também faz frente e com a qual forma esquina; 135,90m, ao Sudeste, no alinhamento da Avenida "1", para onde também faz frente e com a qual forma esquina, e, 106,49m, ao Noroeste, no alinhamento da Rua "8", para onde também faz frente e com a qual forma esquina. Quarteirão: Rua "2", Rua "8", Avenida "1" e Travessa "2", destinada ao **Apartamento Número 403, Conjunto "1" Bloco "1-B", do Edifício El Castillo** sito na Rua "8", o Conjunto o primeiro a contar da direita para a esquerda de quem da Rua "8" olhar para a edificação, o Bloco localizado de centro para quem da Rua "8" olhar para o Conjunto, o Apartamento situado no terceiro andar ou quarto pavimento, o quarto à esquerda para quem chega ao pavimento tendo entrada pelo acesso convencional, constituído sala, circulação, 1 dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 46,61m2, sendo 39,59m2 de área real privativa e 7,02m2 de área real de uso comum e fração ideal do terreno supra descrito.
PROPRIETÁRIA: URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta capital, CGC número 92.765.106/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 8512, Livro 2RG, deste Ofício de Registro. Titular: [assinatura] M=0,50 URE. ++++++

AV-1- 10.801 - 02.12.1997 - (protocolo 14197) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula a AV.: "AV-1-8512 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-2-8340 a 8362 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.8.9523. Porto Alegre, 28.06.1982. Por contrato particular de 24.12.1981, foi a fração ideal de 0,655219 hipotecada para Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta capital, CGC 87.091.716/0001-20, para garantia de um empréstimo de Cr\$2.524.879.861,31, pelo prazo de 27 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$52.940.764,72. Dat.5. A oficial ajudante (ass.ilegível)". É o que consta. Titular: [assinatura] AV=Nihil.

AV-2-10801 - 04.09.2007 - (protocolo 69098) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado contrato particular datado de 17.06.2005, para constar que SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede nesta Capital, na rua dos Andradas, nº 1258, inscrito no CGC/MF 87.091.716/0001-20, neste ato representado por HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S.A.; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] AV.R\$33,70 (Selo Digital:0474.03.0800003.00213).+++++

R-3-10801 - 04.09.2007 - (protocolo 69098) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato particular datado de 17.06.2005, - **URBANIZADORA MENTZ S.A.**, com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, 4600, com CNPJ 92.765.106/0001-02, representada por Consulplan Consultoria e Planejamento Jurídicos

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-10801-
VERSO	
<p>Ltda, CNPJ 92.988.690/0001-57 e esta por Noé Joel da Costa Oliveira e Péricles Roussenq; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, <u>VANESSA MUNHOZ DOS SANTOS</u>, autônoma, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF 005.034.740-37, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS; pelo preço de R\$23.369,23, sendo R\$2.336,93 de poupança com recursos próprios, onde R\$1.074,74 recebidos neste ato e R\$1.262,19 recebidos na forma de instrumento apartado e R\$21.032,30 valor do financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$23.369,23, conforme guia de transação 026/2005.00062-1 de 27.06.2005 e o imposto foi pago em 09.08.2005. Foram apresentadas fotocópias autenticadas: das certidões conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 13.08.2007 e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 122702007-19001010 de 02.08.2007, ambas em nome da vendedora. Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.07.0037995-2, com conteúdo normativo. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: <u>Noé Joel da Costa Oliveira e Péricles Roussenq</u> Reg.R\$143,00 (Selo Digital:0474.06.0800004.00024). ++++++</p>	
<p>R-4-10801 - 04.09.2007 - (protocolo 69098) - HIPOTECA - Por contrato particular datado de 17.06.2005, -<u>VANESSA MUNHOZ DOS SANTOS</u>, já qualificada; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula para, <u>HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A</u>, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, com CNPJ 92.859.800/0001-80, representada por Vivian Rose F. Germano da Silva e João Batista M. Silveira, sendo o valor do financiamento de R\$21.032,30; prazo de pagamento de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 6,00%a.a. e efetiva de 6,168%a.a.; avaliação para efeitos do artigo 1484 do CCB, R\$23.369,23. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: <u>Noé Joel da Costa Oliveira e Péricles Roussenq</u> Reg.R\$143,00 (Selo Digital:0474.06.0800004.00025). ++++++</p>	
<p>AV-5-10801 - 04.09.2007 - (protocolo 69098) - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Fica averbada cédula hipotecária integral número 62312, série "A", datada de 17.06.2005, onde constam, como emitente e favorecida: <u>HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u>, já qualificada; e, como devedora principal: <u>VANESSA MUNHOZ DOS SANTOS</u>, já qualificada; sendo o valor da dívida inicial R\$21.032,30; taxa nominal de juros, 6,0%a.a.; número de prestações mensais, 240; sistema de amortização, TP. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: <u>Noé Joel da Costa Oliveira e Péricles Roussenq</u> AV.R\$16,90 (Selo Digital:0474.03.0800003.00214). ++++++</p>	
<p>AV-6-10.801 - 19.11.2018 - (protocolo 173699 de 19.10.2018) - CASAMENTO - Ficam averbados, requerimento datado de 10.10.2018 e fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 099010.01.55.2009.2.00043.134.0016496.87, Livro B-43, folha 134, Termo 16496, do Registro Civil da 6ª Zona desta Capital; para constar que <u>DANIEL BLAUTH</u> e <u>VANESSA MUNHOZ DOS SANTOS</u>, casaram-se em 15.05.2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: "<u>VANESSA MUNHOZ DOS SANTOS BLAUTH</u>". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: <u>Noé Joel da Costa Oliveira e Péricles Roussenq</u> R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.04.1400009.00916 R\$3,30; 0474.01.1800002.20519 R\$1,40. ++++++</p>	
continua na ficha nº -2-	

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
2	10.801

asp

AV-7-10.801 - 19.11.2018 - (protocolo 173700 de 19.10.2018) - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Ficam averbados, requerimento datado de 10.10.2018 \ certidão simplificada da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul expedida eletronicamente em 20.03.2018 \ certidão eletrônica da ata de assembléia geral extraordinária de 02.08.2010 arquivada sob nº 3358199 em 14.09.2010, expedida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 09.11.2017; para constar que HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, alterou sua denominação social para HABITASUL - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel Oliveira Figueiró - esc. av. R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.04.1400009.00917 R\$3,30; 0474.01.1800002.20520 R\$1,40. ++++++

AV-8-10.801 - 19.11.2018 - (protocolo 173700 de 19.10.2018) - **INCORPORAÇÃO** - Ficam averbados, requerimento datado de 10.10.2018 \ certidão simplificada da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul expedida eletronicamente em 04.09.2018 \ certidão específica da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul expedida eletronicamente em 15.06.2018 \ certidão eletrônica da ata de assembléia geral extraordinária de 29.12.2017 e anexo 1 - protocolo de incorporação e instrumento de justificação datado de 15.12.2017 arquivados sob nº 4655608 em 10.04.2018, expedida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 12.04.2018; para constar que HABITASUL - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, foi incorporada pela HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel Oliveira Figueiró - esc. av. R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.04.1400009.00918 R\$3,30; 0474.01.1800002.20521 R\$1,40. ++++++

AV-9-10.801 - 19.11.2018 - (protocolo 173701 de 19.10.2018) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 21.08.2016, fls 005/008v., Livro 24-C de Transmissões, sob número 209.936/002/L154.242, pelo Substituto do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Luiz Carlos Fagundes; para constar que HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 03.078.261.0001-12, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, 14º andar, bairro Centro, representada por Maria Eneidi dos Santos Schulz, CNH nº 00540166821-DETRAN/RS, CPF nº 471.477.760-20 e Ana Cristina Arend da Silveira, CI nº 3032593844-SSP/RS, CPF nº 588.674.730-34; autorizou o cancelamento da cédula hipotecária, constante da AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 12ª linha, da fls 008 verso. Titular: Miguel Oliveira Figueiró - esc. av. R\$68,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.04.1400009.00919 R\$3,30; 0474.01.1800002.20529 R\$1,40. ++++++

AV-10-10.801 - 19.11.2018 - (protocolo 173701 de 19.10.2018) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 21.08.2016, fls 005/008v., Livro 24-C de Transmissões, sob número 209.936/002/L154.242, pelo Substituto do Tabelião do 5º Tabelionato

continua no verso

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	REGISTRO
2v	10.801

desta Capital, Luiz Carlos Fagundes, *continuação no anverso* para constar que **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 03.078.261.0001-12, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, 14º andar, bairro Centro, representada por Maria Eneidi dos Santos Schulz, CNH nº 00540166821-DETRAN/RS, CPF nº 471.477.760-20 e Ana Cristina Arend da Silveira, CI nº 3032593844-SSP/RS, CPF nº 588.674.730-34; autorizou o cancelamento do registro hipotecário, constante do R-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 12ª linha, da fls 008 verso. Titular: Vanessa Munhoz dos Santos Blauth R\$68,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.04.1400009.00920 R\$3,30; 0474.01.1800002.20530 R\$1,40.+++++-----

R-11-10.801 - 19.11.2018 - (protocolo 173701 de 19.10.2018) - **DAÇÃO** - Por escritura pública lavrada em 21.08.2016, fls 005/008v., Livro 24-C de Transmissões, sob número 209.936/002/L154.242, pelo Substituto do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Luiz Carlos Fagundes; - **VANESSA MUNHOZ DOS SANTOS BLAUTH**, brasileira, técnica em enfermagem, CNH nº 05529841687-DETRAN/RS, CPF nº 005.034.740-37, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANIEL BLAUTH**, brasileiro, técnico em eletrônica, CNH nº 01812234507-DETRAN/RS, CPF nº 814.105.060-53, o qual compareceu dando sua outorga marital, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Érico Antunes Pinto, 220, ap. 403, bairro Rubem Berta; - **DEU EM PAGAMENTO** o imóvel objeto desta matrícula para, **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 03.078.261/0001-12, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, 14º andar, bairro Centro, representada por Maria Eneidi dos Santos Schulz, CNH nº 00540166821-DETRAN/RS, CPF nº 471.477.760-20 e Ana Cristina Arend da Silveira, CI nº 3032593844-SSP/RS, CPF nº 588.674.730-34; pelo valor de R\$95.783,55 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$95.783,55, conforme guia de transação 005.2018.03163.6, de 24.05.2018 e o imposto foi pago em 12.06.2018. Constam declarações: - da outorgante devedora, sob responsabilidade civil e penal, para os efeitos da legislação federal previdenciária e tributária, que não estão enquadrados em quaisquer das situações, que os obriguem a comprovar a inexistência de débitos para com o INSS e SRF a que se referem as Leis nºs 8.212/91, 8.218/91 e Decreto nº 3.048/99, e, que não sócios de empresa, e nem mantêm qualquer vínculo empregatício com terceiros na qualidade de contribuintes obrigatórios da Previdência Social, que torne exigível a CND do INSS; - que foi apresentada referente à outorgante, certidão negativa de débitos trabalhistas nº 151432442/2018, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 07.06.2018; e, - da outorgada, que dispensou a apresentação e transcrição das certidões negativas fiscais e forenses, inclusive feitos ajuizados, exceto as referidas. (*inscrição municipal 8832927*). Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 12ª linha, da fls 008 verso. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.07.0037995-2, com conteúdo normativo." Código HASH: daab.d42f.ad7f.9d85.6e0e.85a4.47d8.b2ad.15be.4c54, em nome de Vanessa Munhoz dos Santos Blauth, emitido em 19.10.2018. Titular: Vanessa Munhoz dos Santos Blauth R\$536,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.07.1500007.01813 R\$36,60; 0474.01.1800002.20531 R\$1,40.+++++-----

AV-12-10.801 - 18.08.2020 - (protocolo 188308 de 07.08.2020) - **INDISPONIBILIDADE** - Fica averbado Relatório de Consulta de Disponibilidade - Código HASH: b4ae.b609.c343.fdb8.995f.

continua na ficha nº _____

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - ::



COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRO *03j*
 Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020

Ficha nº 3

Matrícula nº 10.801

e14d.04bc.97ea.4e6b.deff, protocolo número 202008.0515.01260731-IA-570, processo número 00310900119221-Execução Fiscal do Município, emissor da ordem: Poliana dos Santos Flores, RS - 1ª Vara Civil; emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07.08.2020; para constar a indisponibilidade dos bens, HABITASUL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., CNPJ nº 92.859.800/0001-80. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Valmor Perla de Fraga Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.2000001.03251 ++++++

AV-13-10.801 - 15.09.2020 - (protocolo 188912 de 11.09.2020) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Fica averbada Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida em 08.09.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento número: 202009.0815.01309011-TA-670; para constar o cancelamento de indisponibilidade referente ao protocolo número: 202008.0515.01260731-IA-570, processo número: 00310900119221, constante da AV-12 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 08d9.302d.4072.094d.a1f6.af8d.3542.5478.55d7.a7af, em nome de Habitasul - Negocios Imobiliarios e Administracao de Bens S.A, emitido em 11.09.2020. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: Akileme de Souza R\$Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.2000001.05567 ++++++

R-14-10.801 - 19.04.2022 - (protocolo 205822 de 07.04.2022) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 01.04.2022, fls 183/186v., Livro 800-C, sob número 170.713/030/L177.234, pela Escrevente Autorizada do 5º Tabelionato desta Capital, Natally Ferrari; - HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 03.078.261/0001-12, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, 9º andar, sala 901, bairro Centro Histórico, representada por Ana Cristina Arend da Silveira, CI nº 3032593844-SSP/RS, CPF nº 588.674.730-34 e Maria Enedi dos Santos Schulz, CI nº 1039019649-SSP/RS, CPF nº 471.477.760-20; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, VALMOR PERLA DE FRAGA, brasileiro, divorciado, não convivendo em união estável segundo declarou, aposentado, CNH nº 02363399578-DETRAN/RS, CPF nº 219.179.900-06, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Erico Antunes Pinto, 225, apto 403, bairro Rubem Berta; pelo preço de R\$47.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$86.000,00, conforme guia de transação 0005.2022.00806.6, de 09.03.2022 e o imposto foi pago em 30.03.2022. (inscrição municipal 8832927). Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 24ª linha, da fls 186 averso. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dívida nº 001/1.07.0037995-2, com conteúdo normativo." Feita consulta no CNIB com resultado negativo. Titular: Genivaldo de Souza R\$536,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 + SELO: 0474.07.1600008.04974 R\$48,30; 0474.01.2100006.34632 R\$1,80 ++++++

R-15-10.801 - 30.06.2022 - (protocolo 208070 de 08.06.2022) - **COMPRA E VENDA** - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, de 20.05.2022. **VALOR:** R\$124.000,00.

continua no verso

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA Nº _____ MATRÍCULA
3v 10.801

continuação no anverso

VERSO

AVALIAÇÃO: R\$124.000,00. **TRANSMITENTE:** VALMOR PERLA DE FRAGA, CPF nº 219.179.900-06, aposentado, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Alvorada-RS.

ADQUIRENTE: ESTHER ADRIANA RODRIGUES ALTMANN, CPF nº 860.591.900-06, cumim, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital.

Obs.: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$2.425,00.

Escrevente Autorizada:  R\$348,90 + Processamento

Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.07.1700001.00739 R\$48,30; 0474.01.2100007.13383 R\$1,80.

R-16-10.801 - 30.06.2022 - (protocolo 208070 de 08.06.2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, de 20.05.2022. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$88.782,00. **AVALIAÇÃO:** R\$124.860,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$593,88, vencendo-se a primeira parcela em 23.06.2022. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4.5000%, e Taxa Anual Efetiva de 4.5940%. **DEVEDOR(ES):** ESTHER ADRIANA RODRIGUES ALTMANN, CPF nº 860.591.900-06, cumim, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

Escrevente Autorizada:  R\$268,40 + Processamento

Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.07.1700001.00740 R\$48,30; 0474.01.2100007.13385 R\$1,80.

AV-17-10.801 - 11/12/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0010801-91.

Escrevente:

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado: 



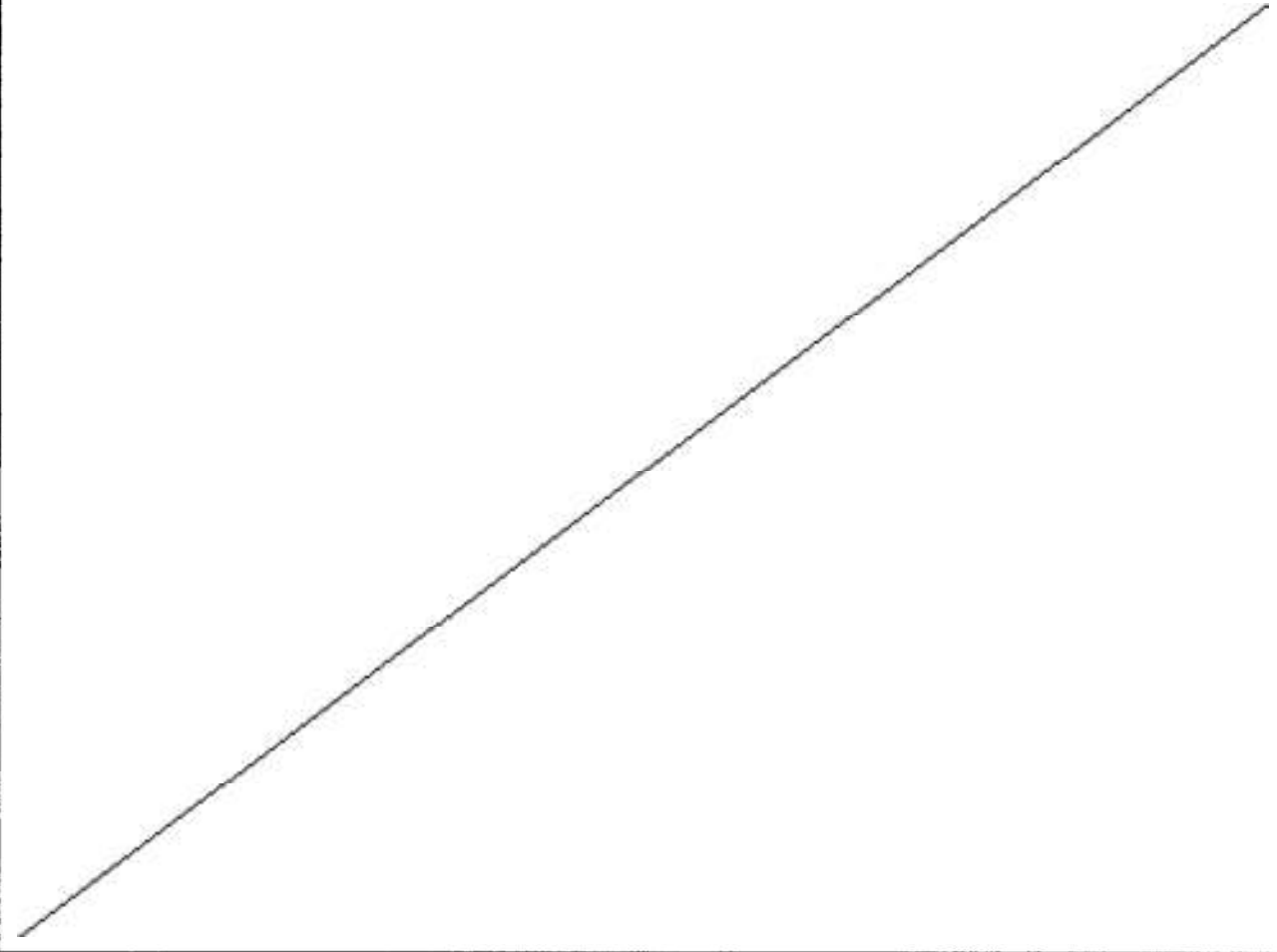
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300019.02207 = nihil - AGNR.

AV-18-10.801 - 11/12/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimento de 04/12/2023 expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8444427053510, firmado em 20/05/2022. **VALOR:** R\$128.487,56. **AVALIAÇÃO:** R\$128.487,56. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2023.05308.5, de 06/11/2023, mediante recolhimento de R\$3.854,63, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)):** ESTHER ADRIANA RODRIGUES ALTMANN,

continua na ficha nº _____

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

10801 - MATRÍCULA -		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
		PORTO ALEGRE/RS, 11 de dezembro de 2023	FLS. 04	
CPF nº 860.591.900-06, brasileira, solteira, maior, cumim, residente e domiciliada nesta Capital. ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Protocolo: 228973, de 05/12/2023. Escrevente: Registrador Substituto: Escrevente Autorizado: <i>Celso Lucas Nuhues do Prado</i> Emolumentos: R\$331,50 - Selo: 0474.07.2300011.02447 = R\$48,30 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300018.11885 = R\$1,80. Total: R\$388,00.				
				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, 12 de dezembro de 2023, às 11:25:06.

Total: R\$74,40 - Controle Interno: D 2023 12 00106

Certidão 7 páginas: R\$47,20 (0474.04.2300019.02302 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0474.02.2300017.04012 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0474.01.2300018.12032 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00103830 08

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado